



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 71/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA BANCO BRADESCO S/A.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado, pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Magno de Oliveira**, RG nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.988-15, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 197/98, publicado no DOE de 5 de fevereiro de 1998, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, Osasco - SP, representada na forma de procuração pelos Senhores **Hamilton Gimenes**, RG nº 11.182.414-X SSP/SP, CPF nº 030.392.528-01 e **Nelson Lima dos Santos**, RG 13992908-3 SSP/SP, CPF 054.088.948-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento com fundamento na alínea "a" do Inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e com instrução nos autos do TC-A 20.307/026/14, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

- 1.1- Pelo presente termo fica alterada a Conta Corrente do Banco do Brasil S/A descrita na Cláusula 4.1. do Termo de Concessão de Uso n.º 01/14, passando a ser: Conta Corrente 139603-X, na mesma Agência 1897-X;
- 1.2- Em virtude da alteração descrita no item anterior, fica prorrogado o prazo para recolhimento do valor final ofertado na licitação pela **CONTRATADA** para até 35 (trinta e cinco) dias anteriores a 21 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo inicia-se na data de sua publicação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

São Paulo, 12 DEZ 2014

Carlos Magno de Oliveira
Diretor Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Hamilton Gimenes
Gerente Regional
BANCO BRADESCO S/A

Nelson Lima dos Santos
Gerente Geral
BANCO BRADESCO S/A